



# Câmara Municipal de Itambé

## Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 045/2024.

Lido em 10/04/24

1º Secretário  
F. Marinho

**FRANKLIN ORNILO**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento à Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé-PE, de **INDICAÇÃO**, sugerindo Recapeamento Asfáltico das Ruas do Loteamento Pedra Bela.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
24 DE 04 DE 24  
PRESIDENTE

### JUSTIFICATIVA

O loteamento Pedra Bela, localizado em Itambé-PE, enfrenta sérios problemas de infraestrutura viária devido ao estado precário de suas vias. Visto que há ruas não pavimentadas que possuem enormes buracos e o asfalto antigo apresenta grandes desgastes, causando inúmeros transtornos para os moradores, além de representar riscos para a segurança e o tráfego local. Essa situação exige uma intervenção urgente por parte das autoridades para garantir a qualidade de vida dos residentes e a adequada circulação de veículos na região.

#### **Segurança dos Moradores e Motoristas:**

O estado precário das ruas do loteamento Pedra Bela representa um risco significativo para a segurança dos moradores e motoristas que transitam na área. Os enormes buracos e o desgaste do asfalto podem causar acidentes graves, danificar veículos e colocar em perigo a integridade física das pessoas. O recapeamento asfáltico é essencial para eliminar esses perigos e proporcionar um ambiente seguro para todos.

#### **Qualidade de Vida e Bem-Estar:**

Morar em um local com ruas inadequadas afeta diretamente a qualidade de vida e o bem-estar dos residentes do loteamento Pedra Bela. O desconforto causado pelos buracos e pela falta de manutenção das vias impacta negativamente o dia a dia das pessoas, dificultando o acesso a serviços básicos, como transporte público, entregas e até mesmo a circulação a pé. O recapeamento asfáltico traria melhorias significativas nesse aspecto, tornando as ruas mais transitáveis e agradáveis para todos.



# Câmara Municipal de Itambé

## Casa José Cezar Bandeira de Melo

### **Valorização Imobiliária:**

Um loteamento com infraestrutura viária de qualidade tende a valorizar os imóveis da região. O recapeamento asfáltico das ruas do Pedra Bela não só beneficiaria os moradores em termos de segurança e comodidade, mas também poderia valorizar os seus investimentos imobiliários, tornando a área mais atrativa para novos residentes e potenciais compradores.

### **Cumprimento do Dever Público:**

É dever das autoridades municipais garantir a adequada manutenção das vias públicas, proporcionando condições seguras e acessíveis para a população. O recapeamento asfáltico das ruas do loteamento Pedra Bela é uma medida necessária para cumprir esse compromisso e assegurar que os recursos públicos sejam aplicados de forma a beneficiar diretamente os cidadãos.

Diante da situação crítica das ruas do loteamento Pedra Bela em Itambé-PE, é imperativo que medidas sejam tomadas para solucionar os problemas de infraestrutura viária enfrentados pela comunidade. O recapeamento asfáltico das vias é uma intervenção fundamental para garantir a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores, além de promover o desenvolvimento e a valorização da região como um todo.

Portanto, diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Senhores Vereadores para aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 26 de março de 2024.

**Ver. Franklin Ornilo**